

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0427/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso IV, do Decreto n° 9.206, de 11 de abril de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n° 201800002016842, notadamente do Parecer "PA" n° 002109/2018, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Com fulcro no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei n.º 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012.

Art. 1º Promover o Tenente Coronel QOSPM RG 24.063 WILLIAM GOMIDE DE MATTOS, inscrito no CPF n. 282.144.981-04, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de CORONEL PM em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria ficam condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR**, **SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 30/05/2018, às 16:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2718340 e o código CRC C94650AF.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000

Referência: Processo nº 201800002016842 SEI 2718340